

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DECRETA ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Haverá alteração no horário de expediente do Poder Legislativo de Salto do Jacuí, em razão das comemorações Natalinas, sendo o expediente do dia 22 de dezembro do corrente ano, das 07h às 11h30min e do dia 26 de dezembro das 13h30min às 17h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 20/12/2023.